

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 003/2025 - 23149434 - EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA, INEP: 23149434, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar n° 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na 23149434 - EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/ TURMA | DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência | CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD | CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência) |
|------------------|---|--|--|--|
| 2° A | Matemática | 2h | 1h/a | 3h/a |
| 3° A | Matemática | 2h | 1h/a | 3ha |
| 3° B | Matemática | 2h | 1h/a | 3h/a |
| 3° A | Matemática para o Enem | 1h | 1h | 2h |
| 3° B | Matemática para o Enem | 1h | 1h | 2h |

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma REMOTA, no endereço de e-mail: horacioteixeira@escola.ce.gov.br todos os arquivos devem ser digitalizados em formato PDF de forma legível e em ARQUIVO ÚNICO.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

| ASPECTOS AVALIADOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva | |
| regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, | 5,0 |
| sendo 1,0 ponto para cada ano. | |
| Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, | 15 |
| concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, | .3 |
| restrito a um curso | |
| Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu | |
| (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso. | 1,0 |
| Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de | |
| atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente | 1,5 |



| registrado, restrito a um curso. | |
|---|------|
| Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de | |
| atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente | 2,5 |
| registrado, | |
| restrito a um curso | |
| TOTAL | 25,0 |



Art. 5° A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO | |
|--|---|--|
| Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores | Das 17h do dia 18/11/2025 às 17h do dia 24/11/2025 | |
| Resultado das Inscrições | Dia 24/11/2025 a partir das 7h | |
| Avaliação do "Curriculum Vitae" | Dia 24/11/2025 a partir das 13h | |
| Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar - Presencial) | Dia 25/11/2025 das 08h às 12h | |
| Resultado Preliminar da Seleção | Dia 25/11/2025 a partir das 14h | |
| Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção | Das 17h do dia 25/11/2025 às 17h do dia 26/11/2025 | |
| Resultado Final da Seleção | Dia 27/11/2025 a partir das 08h | |
| Atendimento aos classificados para lotação/contratação | Dia 27/11/2025 a partir das 13h. | |

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma REMOTA, no endereço de e-mail: horacioteixeira@escola.ce.gov.br

Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

§1° Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula n° 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ - (Visão Monocular), no artigo 1°, § 2°, da Lei n° 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3° e 4° do Decreto Federal n° 3.298/1999.

§2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.



§3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

§ 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.

§5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.

Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:

- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas da - (CEDEA/CREDE 17), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Baixio, CE, 18 de NOVEMBRO de 2025.

Maria Vanda Medeiros de A. Ferreiro
Diretora

D.O Nº 034 - 20/02/2024



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – 23149434 EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

| Nome Social¹: Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não N° Documento de Identificação: |
|--|
| N° Documento de Identificação: |
| |
| |
| Órgão Expedidor: Data de Expedição: / |
| CPF: Data Nascimento// |
| Sexo: |
| Endereço:Bairro: |
| Município: Estado: |
| CEP: |
| Contato Telefônico 1:Contato Telefônico 2: |
| E-mail: |
| É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital. ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA EM FORMATO PDF: a) Documento de Identificação com foto; b) Documento do CPF; c) Comprovante de endereço; d) Formação Acadêmica (Graduados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de Matrícula e Histórico Escolar) e) Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição) OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas: |

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – 23149434 EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

| Eu,, candida | | | |
|--|--------------------------------|--|--|
| professores para atender necessidades temporárias das escolas da | rede pública estadual de | | |
| ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento d | | | |
| informações e que os títulos, declarações e documentos a | seguir relacionados são | | |
| verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a docur | | | |
| · | | | |
| anexada, numeradas e ordenadas, num total defolhas, que compõem <i>Curriculum Vitae</i> Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Ar | | | |
| Curricular pela banca examinadora. | os poi illelo da Allalise | | |
| · | em Feede mánimo do 1 | | |
| I. Experiência de trabalho no exercício da função de magistério | em Escola, minimo de i | | |
| (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano. | | | |
| | Tempo | | |
| NOME DA(S) ESCOLA(S) | (em anos) | | |
| | , , | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no ex | ercício do Magistério (efetiva | | |
| regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) ano | = | | |
| ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(e | | | |
| pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as | • | | |
| papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o | _ | | |
| secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conte | er o período trabalhado. E/ou | | |
| cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da ex | periência, quando se tratar de | | |
| estabelecimento de Ensino Particular. | | | |
| II. Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histó | prico do Curso de Nível | | |
| Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso. | | | |
| NOME DO CURSO DE LICENCIATURA | | | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A | | | |
| LICENCIATURA | | | |



| | | | GOVERNO DO SECRETARIA DA ED | | | |
|-----------|--|-----------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------|--|
| ANO | DE CONCLUSÃO |) DO | CURSO | DE | | |
| LICEN | CIATURA | | | | | |
| | • | | | • | | ciplina a que concorre |
| | = | | - | | | el Superior/Licenciatura |
| | | · | | | | últimos 12 (doze) meses |
| | os a data <u>da divulgaçac</u> reencher este campo co | | | | os amparados pelo Pa | arecer CEE Nº 0582/2003 |
| devem p | reencher este campo co | illoille a s | iituação pessi | Jai. | | |
| I) Dipl | oma, devidamente | registrad | lo, ou Certi | dão/Decla | aração Oficial de E | Especialização, em |
| nível de | e pós-graduação <i>la</i> t | to sensu | (carga hor | ária mínir | na de 360 horas). | |
| NOME | DO CURSO DE ESP | ECIALIZA | ÇÃO | | | |
| NOME | DA INSTITUIÇÃO | QUE | REALIZOU | 0 | | |
| CURSO | DE ESPECIALIZAÇÂ | (O | | | | |
| CARGA | | DO | CURSO | DE | | |
| | IALIZAÇÃO | | | | | |
| ANO | DE CONCLUSÃO |) DO | CURSO | DE | | |
| | IALIZAÇÃO | . O.C. : 1 | | 1: | | ~ |
| | | | | | | cialização, restrito a um retroativos à data d a |
| | <u>ão deste Edital de Seleç</u> | | Sido emilia | i iios uitiii | ios iz (doze) illeses | retroativos a data da |
| Mestra | | | ado, ou Ce | rtidão/De | claração Oficial d | de Conclusão de |
| | DO CURSO DE MES | | | | | |
| | DA INSTITUIÇÃO | QUE REA | ALIZOU O (| CURSO | | |
| | STRADO | | | | | |
| ANO D | E CONCLUSÃO DO | CURSO E | DE MESTRAI | 00 | | |
| | ' | - | • | | | o de Mestrado, restrito a |
| | o. <u>A certidão/declaraçã</u> ão deste Edital de Seleç | | <u>ter sido emit</u> | <u>ida nos últ</u> | imos 12 (doze) mese | s retroativos à data da |
| divalgaç | ao deste Luitai de Oeiet | .ao. | | | | |
| III) Dipl | loma, devidamente ado | registra | do, ou Ce | rtidão/De | claração Oficial d | e Conclusão de |
| NOME | DO CURSO DE DOI | JTORADO | <u> </u> | | | |
| | DA INSTITUIÇÃO | | | CURSO | | |
| | UTORADO | • | | | | |
| | DE CONCLUSÃO DO | CURSO I | DE DOUTOR | RADO | | |
| | | | | | com histórico do Curs | o de Doutorado, restrito |
| | • | | | | | es retroativos à data da |
| | ão deste Edital de Selec | | | | | |
| | | | | الم | _ | 40 202E |
| | | | | e Data | ec | JE 2025 |
| | | | 25 561 | ,- - | | |
| F | Recebido e Conferid | o nor | | | | |

Nome do responsável pelo recebimento deste documento.



ANEXO III

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – 23149434 - EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 003/2025 ENTREVISTA

| ESCOLA: | | |
|--|---|---------------------|
| DISCIPLINA: | | |
| CANDIDATO: | CPF: | |
| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| Domínio de estratégia e metodologia de ensino. | 4 | |
| Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional. | 4 | |
| Controle emocional para o exercício das funções do | 4 | |
| magistério. Criatividade e comunicabilidade. | 1 | |
| Liderança. | 4 4 | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | 20 | |
| TONTOAÇÃO TOTAL | 20 | |
| OBSERVAÇÃO | | |
| | | |
| | | |
| MEMBROS DA BANCA DE ENT | | 210 |
| NOME COMPLETO LEGÍVEL | FUN(DIRE | |
| | | |
| | CONSELHO ESCOLAR COORDENADOR ESCOLAR | |
| | COORDENAD | OK ESCOLAR |
| ,de | de 2025. | |
| Assinatura do Diretor As | ssinatura do Coordenador Escolar | |
| Assinatura do Representante do Conselho Escolar | | |



ANEXO IV

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – 23149434 - EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

| DISCIPLINA | HABILITAÇÃO EXIGIDA | | |
|------------------------|--|--|--|
| MATEMÁTICA | Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente | | |
| SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS | | | |

- Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:
- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou ArteEducação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



ANEXO V

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – 23149434 EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ATENDIMENTO AOS CLASSIFICADOS PARA LOTAÇÃO/CONTRATAÇÃO.

- 1. Comparecimento a Unidade Escolar munido dos seguintes documentos originais necessários para a Contratação Temporária.
- 1.1 Documento de Identidade Original com Foto;
- 1.2 Documento Comprobatório de Inscrição no CPF;
- 1.3 Dados Bancários Agência e Conta Corrente Banco Bradesco (Cartão, Extrato e Dados Registrado em Papel Timbrado do Banco do Bradesco);
- 1.4 Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; 1.5.- Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- 1.6 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 1.7 https://consultacadastralinss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml;
- 1.8 Diploma de Licenciatura na Disciplina para a qual concorre ou documentação comprobatória de formação docente, conforme requisito do **Edital Nº 003/2025**;
- 1.9 Declaração que Detém ou Não Detém Cargo Publico, conforme Modelo Disponibilizado pala Unidade de Ensino;
- 1.10 Demais Documentos que se fizerem necessários, por ocasião da celebração do contrato entres as partes Candidato e Escola.